

fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela CEI Domingos Olímpio; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL DO Contrato nº 003/2025 - CEI Domingos Olímpio, que tem como objeto a "Aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente" a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: Sra. Greyciele Machado Aguiar, Professora. II- FISCAL: Sra. Rejane de Souza Oliveira, Professora. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 14 de março de 2025. JOINA MARIA DO ESPÍRITO SANTOS Diretora da CEI Domingos Olímpio.

PORTARIA Nº 001/2025 - ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES EI/EF. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES EI/EF. A ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Raimundo Nonato de Sales; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 001/2025 - Escola Raimundo Nonato de Sales, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/ Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização Geral, a fim

de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. III- GESTOR: SR. JOSÉ URBANO MARQUES JÚNIOR, PROFESSOR TEMPORÁRIO. IV-FISCAL:SRA. ANTONIA FLAVIA SILVA DE AGUIAR, COORDENADORA PEDAGÓGICA. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: XVII- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; XVIII- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; XIX- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; XX- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; XXI- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; XXII- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; XXIII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; XXIV- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; XXV- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; XXVI- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XXVII- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XXVIII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XXIX- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XXX- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XXXI- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XXXII- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 18 de março de 2024. JANIEILA FREITAS TIBURCIO Diretora da Escola Raimundo Nonato de Sales.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P366345/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP25001 - SMS. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. CONTRATADA: IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1605000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1659000000. Sobral - CE, 19 de março de 2025. Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2025 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P366345/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IESA - INSTITUTO DE

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP25001 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1500100200; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1600000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1605000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1621000000; 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33508500. 1659000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo art. 94, §1º ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada conforme o informado no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/03/2025. SIGNATÁRIOS: Meykel Amancio Gomes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Cicero Moraes da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES. CONTRATANTE: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e o reajuste do Contrato nº 0080/2022-SMS, proveniente do P.E. Nº 175/2021, conforme processo nº P354281/2024 e P360899/2025, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Cláusula Oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, bem como art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/1993 e Cláusula Quinta item 5.2 do contrato 0080/2022-SMS. REAJUSTE: O contrato passará de R\$ 1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos centavos) para R\$ 1.666.052,54 (um milhão seiscentos mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerando a correção monetária de março de 2024 a março de 2025, o contrato teve o seu valor reajustado em 4,77%. PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/03/2025 a 21/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Bruno Camargo Lima de Aquino. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 024/2025 - SMS - Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Tiara Bruna Teixeira Teodosio, Enfermeiro, lotado no CSF Aracatiaçu, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1155-13/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Tiara Bruna Teixeira Teodosio.

TERMO DE DISTRATO Nº 027/2025 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Michela Jacqueline Lewis, Médico Generalista, lotado no CSF Jordão, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 0845-02/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Michela Jacqueline Lewis.

TERMO DE DISTRATO Nº 028/2025 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Bruna Sousa Ribeiro, Médico Generalista, lotado no CSF Torto, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 0855-02/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Bruna Sousa Ribeiro.

TERMO DE DISTRATO Nº 029/2025 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Michelle Prudencio Shinkai, Enfermeiro Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1400-05/2024- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Michelle Prudencio Shinkai.

TERMO DE DISTRATO Nº 031/2025 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Clebio dos Santos Lima, Assistente de Pesquisa, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 16/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0871-16/2022- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Clebio dos Santos Lima.

TERMO DE DISTRATO Nº 032/2025 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Havenna Araújo Portela, Fonoaudiólogo Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1428-05/2024- SMS, a partir do 08º (oitavo) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Havenna Araújo Portela.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7.011/2025

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.011/2025. Objeto: aquisição de material permanente, consumo e expediente para atender as necessidades do programa alfabetização na idade certa (PAIC) destinado a rede de ensino de tempo integral da Secretaria de Educação do Município de novo oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro .

Novo Oriente-CE, 21 de março de 2025.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/010/2025

O(a) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 13:30, do dia 08 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07/010/2025. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo pick-up, para estar à disposição da rede municipal de ensino infantil e fundamental atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro.

Novo Oriente-CE, 21 de março de 2025.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-003/2025-SESA

Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº CE-003/2025-SESA - Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 01 no bairro Pedreira no Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; BNC - COMPRAS; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h00m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 08 de abril de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h.

Pentecoste-CE, 21 de março de 2025.
LIDIA MARA COELHO FERREIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2025SESA

Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2025SESA - Objeto: Locação de geradores de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e Upa do Município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; BNC - COMPRAS; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 08 de abril de 2025 às 13:30:00h; Hora da Disputa: às 13:31:00h.

Pentecoste-CE, 21 de março de 2025.
LIDIA MARA COELHO FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA
Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA - Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Credenciadas: 1º Classificado: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, 2º Classificado: AMO -ATENÇÃO MEDICA OFTALMOLOGICA - Inaptas: Não houve - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo - Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação - Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 20 de março de 2025.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.21.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.03.21.1. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 26 de março de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 09 de abril de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 09 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br).

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274-4706 ou do e-mail: licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi-CE, 21 de março de 2025.
GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº CHP/01/130125/SME

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE CHAMADA PUBLICA - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Chamada Pública nº CHP/01/130125/SME - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da rede pública do município de Reriutaba/CE - Classificadas e Habilitadas por atenderem aos requisitos do Edital: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS FLORES - CNPJ: 10.380.129/0001-26 - Presidente da Comissão de Licitação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 20 de março de 2025.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE 3/2025-SAUDE
Repetição

O(a) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 003.2025-SAUDE. Objeto Aquisição de balanças pediátricas, para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde junto a Secretaria de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante-CE, 21 de março de 2025.
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0057/2025 - SMS - Processo Nº P366345/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. Objeto: Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte II com odontologia, localizada na rua São Luiz, nº 749, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, município de Sobral-CE. Fundamentação Legal: Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. Modalidade: Dispensa Nº DP25001 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36 (treze milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo art. 94, §1º ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada conforme o informado no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: Sobral/CE, 19/03/2025. Signatários: Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Cicero Moraes da Silva - Representante da Contratada. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0048/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, CNPJ Nº 19.612.832/0001-97. Da Fundamentação: Edital PE24005-SEPLAG, e A.R.P. Nº 001/2025-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios (café e água), nas condições estabelecidas no TR do edital e na proposta do CONTRATADO. Valor Global: R\$ 1.748,00 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. Data da Ass: 20/03/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Claudia Maria Teixeira Braga. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP25001 - SMS. Processo Nº P366345/2025 - Dispensa de Licitação Nº DP25001 - SMS. Objeto: Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte II com odontologia, localizada na Rua São Luiz, Nº 749, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Município de Sobral-CE. Fundamentação Legal: Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. CONTRATADA: IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36 (Treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. Sobral-CE, 19 de Março de 2025. Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONV. Nº 2/2024-SMS. Aditivo ao Convênio Nº 002/2024-SMS. O Município de Sobral, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, CONCEDENTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes, por outro lado, o HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº. 07.818.313/0007-96, CONVENIENTE celebram o presente aditivo, Processo nº P371205/2025. Fundamentação Legal: Art. 124, inciso I, alínea b e o art. 125 da lei de licitações 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, conforme o Processo Nº P371205/2025. Objeto: O incremento extraordinário de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondendo ao percentual de 11,96% (onze vírgula noventa e seis por cento) do convênio original. Data da Assinatura: 13 de Março de 2025. Signatários: Representante da Concedente: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Representante da Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação Nº 09.001/2025-PQ. O Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo Objeto é a Pré-Qualificação visando à contratação de empresa para requalificação da drenagem com bueiro, pavimentação e calçadas com acessibilidade da rua Antonieta Pires no bairro Sem Terra no distrito de Água Verde no Município de Guaiúba - CE, chegando ao seguinte resultado: Empresa Habilitadas: Foco Locação Ambiental; Rg2 Terraplenagem LTDA; Saraiva Empreendimentos e Serviços; Arn Construções LTDA; Np & P Engenharia LTDA - ME; H & E Engenharia LTDA; Uno Incorporações Limitada; Kronus Serviços, Locações e Construções LTDA; Viriato Empreendimentos e Serviços LTDA e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Vk Construções e Empreendimentos LTDA por descumprir o subitem: d.1.4 do edital; Construvsp Construções & Serviços LTDA por descumprir os subitens: c.1, c.3 e b.3 do edital; Tecta Construções e Serviços LTDA por descumprir os subitens: b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1, c.3 do Edital e FP construções e Serviços LTDA, por descumprir os subitens: a.1, a.4, b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, c.1 e c.3 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 21/03/2025.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2025 – SMS – PROCESSO Nº P366345/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,** inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. **OBJETO:** Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte II com odontologia, localizada na Rua São Luiz, Nº 749, Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, município de sobral-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP25001 - SMS. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36** (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo art. 94, §1º ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada conforme o informado no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Meykel Amancio Gomes – Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e o Sr. Cicero Moraes da Silva – Representante da Contratada. Enaile Sousa Lima de Castro – Coordenadora Jurídica da SMS.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.21.2/2025-SEPLANGE. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e Instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades, com disponibilização de solução WEB de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município comunica aos interessados que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (https://www.gov.br/pncp/pt-br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato do Decimo Aditivo de Prazo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Ararendá, Secretaria de Educação, Contratada: Avam Serviços LTDA, Objeto: O Presente Aditivo consiste na prorrogação do contrato original que tem por objetivo a contratação de empresa para executar futuros serviços incluindo (construção e reforma) em diversas unidades escolares da rede de Ensino Público Municipal do Município de Ararendá - CE. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 04/2020-TP. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal com a Lei Federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0402.12.365.0371.1.006; 0402.12.365.0371.1.005; Elemento de Despesa nº4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos Justificativa: O aumento da demanda por materiais, devido ao crescimento acelerado de obras e projetos similares, também contribuiu para a dificuldade em obter os insumos necessários em tempo hábil. Além da falta de insumos, condições climáticas adversas em determinadas fases do projeto também impactaram o andamento das atividades planejadas, exigindo adaptações no cronograma. Vigência da Prorrogação: Ao prazo de execução inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 30 de dezembro de 2024, ficando assim o término do contrato alterado para o dia 31 de dezembro de 2025, Foro: Comarca de Ararendá-CE. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2024. Signatários: Jose Felicio da Silva - Contratante; e Vinicius Rodrigues Mano Duarte Contratado. **Ararendá-CE, 30 de dezembro de 2024. Francisco Diogem do Vale – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025-SEJUV. Objeto: contratação de empresa para a construção de uma Areninha no Bairro Nenê Plácido, na Sede do Município de Tianguá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Vencedor: Construtora Alicerce LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.844.260/0001-10, (85) 9.9949 0050, alicerce@construtoraalicerce.com, Av. Santos Dumont, Nº 2789, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-175, representada pelo senhor João da Cruz Silva Ribeiro - Sócio Administrador, CPF Nº ***.782.853-***. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 300.285,84 (trezentos mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 20 de março de 2025 - Cleoyenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato da Ata de Sessão Interna para Retificação da Ata de Julgamento - Chamada Pública Nº 001.2025. A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato da Ata de Sessão Interna para Retificação da Ata de Julgamento Chamada Pública Nº 001.2025, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Solonópole/CE, visando à habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante celebração de contrato de gestão. Entidades Indeferidas: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana; Instituto Rosa Branca; Instituto Social de Desenvolvimento em Gestao e Operacionalizacao da Saude, Educacao e Assistencia Social. Fica Reaberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 6.7 do edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/CE, em 20 de março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira – Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Chamada Pública Nº 21.03.001/2025 - SME. A Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.442/0001-69, representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr José Eronilson Alexandrino Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo para análise, até às 17:00h do dia 31/03/2025, no seguinte endereço: Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá/Ceará, produção impressa de materiais estruturados padronizados de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com os níveis de aprendizagem, para atender estudantes leitores e não leitores do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. Os referidos materiais estruturados devem ser acompanhados de cadernos de orientações didáticas, cadernos de orientações gerais e suplementares para os professores, além de proposta sistematizada de formação para professores e de produção impressa de avaliações diagnósticas correspondentes aos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental. O Edital completo poderá ser adquirido no site da Prefeitura Municipal de Tauá em https://www.taua.ce.gov.br/ (Diário Oficial). **Tauá-CE, 21 de março de 2025. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregão, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL Nº - Nº PE003/2025 - SRP DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, cujo objeto é a **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada.** A sessão Pública se realizará no dia 10 de abril de 2025 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 26/03/2025 às 08h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ibaretama/CE, 21 de março de 2025. **RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP25001 – SMS – PROCESSO Nº P366345/2025 – OBJETO: Serviços especializados de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA porte II com odontologia, localizada na Rua São Luiz, Nº 749, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Município de Sobral-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 72, Inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. **CONTRATADA:** IESA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. **VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36** (Treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.3.02.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. Sobral-CE, 19 de Março de 2025. **Meykel Amancio Gomes – Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PMPF.01.200225.INEX.SESA – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PMPF.01.200225.CPCRE.SESA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Credenciadas: 1º Classificado: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, 2º Classificado: AMO -ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLOGICA – Inaptas: Não houve – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo – Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação – Agente de Contratação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2025-PE, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Eventual e Futura Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 04 de Abril de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2025-PE, cujo Objeto é a Aquisição de peixe e pão de coco, destinado a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade Socioeconômica, junto a Secretaria de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 03 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 04 de Abril de 2025, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-CE, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na execução da coleta de lixo e limpeza pública, na Sede e Distritos, conforme Projeto Básico, no Município de Itarema. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de 24 de Março de 2025 a 08 de Abril de 2025, Fase de Disputa de Lances: 09 de Abril de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 24 de Março de 2025. **Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ APARTIR DO DIA 26 DE MARÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00H, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O EDITAL COM OS DADOS COMPLETOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL GRATUITAMENTE AOS INTERESSADOS NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA JONAS NUNES, S/N, BAIRRO DA ESTAÇÃO. UMIRIM/CE, 21 DE MARÇO DE 2025. **ADRIELLITON FERREIRA BRAGA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o Art. 6º. XXXVIII, alínea “A” da Lei Nº. 14.133/2021 torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.06.03.1 do tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana e rural para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares, resíduo público e entulho, com varrição de vias e logradouros públicos, poda, capinação, limpeza de canais e galerias, capinação e pintura de meio fio, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim/CE, Entrega das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 10 de abril de 2025 às 08:30h tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 08:00h às 16:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.comprasjardimceara.com.br e www.pncp.gov.br. **Jardim - Ceará, 21 de março de 2025. Matheus Antônio de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Pré-Qualificação nº 09.001/2025-PQ. O Agente de Contratação do Município de Chaval/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 08 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico Nº 09.002/2025-PE - Processo Administrativo N.º 0905012401 cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação para Seleção de melhor proposta para Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de gênero alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, junto as unidades escolares do Município de Chaval-CE. Os documentos deverão ser protocolados/entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Chaval/CE, setor de Licitações, sediada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N - Centro - CEP: 62.420-000 - Chaval - CE, nos seguintes horários: das 07h30min às 13h30min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou Prefeitura Municipal de Chaval: <https://chaval.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 21 de março de 2025. André Gomes de Araújo- Agente de Contratação - Pregoeiro.**